

Plano Diretor Municipal

Bandeirantes - PR

Plano de Ação e Investimentos

Revisão 2020



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANDEIRANTES
BANDEIRANTES.PR.GOV.BR

Plano Diretor Municipal de Bandeirantes

Prefeito
Lino Martins

Coordenador do Grupo Técnico Permanente
Ruy Robson Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANDEIRANTES
BANDEIRANTES.PR.GOV.BR



DRZ GEOTECNOLOGIA
E CONSULTORIA
DRZ.COM.BR

2020



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, indispensável para determinar as intervenções a serem executadas pelo poder público municipal e atender às exigências fundamentais de ordenamento das cidades, induzindo a um processo de planejamento contínuo que vise a ampliação dos benefícios sociais, a redução da desigualdade social e a garantia da oferta de serviços e equipamentos públicos.

O PDM deve ser formulado como uma política pública, com ampla divulgação e apresentado em eventos abertos ao público para possibilitar sua pactuação com a sociedade civil. Em um segundo momento, deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e, por fim, sancionado pelo Poder Executivo Municipal, resultando em uma lei que reflita o compromisso firmado entre a sociedade e o Poder Público.

Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho 2001, o Estatuto da Cidade (EC), regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que tratam da política urbana. Essa lei definiu as normas para a elaboração dos Planos Diretores Municipais, regulando o uso da propriedade em prol do bem coletivo e prevendo, em forma de lei, o direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer. Conforme o Art. 41 do Estatuto da Cidade, “o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes” e, conforme o Art. 40 §3º da mesma lei, “a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”.

No Paraná, a Constituição Estadual, em seu Capítulo da Política Urbana, determinou que todos os municípios são obrigados a elaborar o PDM. A Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, condicionou a firmação de convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços à elaboração do PDM, pelos municípios, em conformidade com o EC.

O PDM vigente em Bandeirantes foi instituído pela Lei Complementar nº 24, de 22 de fevereiro de 2011. Segundo o Art. 204 da referida lei, a avaliação e revisão do Plano Diretor serão feitas por meio de Conferência, a cada três anos a contar da data de publicação da Lei e, a cada três Conferências, será realizada a revisão completa do Plano Diretor.

Dessa forma, o Município de Bandeirantes iniciou um processo licitatório, o Processo Administrativo nº 57/2019 - PMB, que culminou no Edital de Tomada de Preços nº 57/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e arquitetura na área de planejamento urbano para a Revisão de Plano Diretor Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, com a implantação de sistema WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente WEB, com o objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso do Solo do Município.



Este processo deu origem ao Contrato nº 148/2019-PMB, celebrado no dia 5 de julho de 2019 entre o Município de Bandeirantes e a DRZ Geotecnologia e Consultoria, com Ordem de Serviços (OS) emitida em 11 de julho de 2019 e publicada na Folha do Norte Paranaense em 13 de julho de 2019. A empresa contratada deverá executar os trabalhos de revisão do PDM de Bandeirantes conforme Termo de Referência (TR) e demais peças do referido edital.

O desenvolvimento dos trabalhos da Revisão do PDM de Bandeirantes envolve o Grupo Técnico Permanente, a Equipe Técnica da DRZ, o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (CONGET) e a participação popular, sendo dividido em cinco fases:

- Etapa I – Mobilização;
- Etapa II – Análise Temática Integrada;
- Etapa III – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável;
- Etapa IV – Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM;
- Etapa V – Sistema de Acompanhamento do PDM – WEBGIS-PDM.

O presente documento se refere ao Plano de Ação e Investimentos (PAI), que integra a Etapa IV – Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do PDM.



SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 7 |
| 1.1. FORMA DE ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES | 10 |
| 1.2. MONITORAMENTO DAS AÇÕES..... | 10 |
| 1.3. CUSTOS DE EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS..... | 11 |
| 2. INDICADORES DE AVALIAÇÃO (IA) | 12 |
| 3. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) | 13 |
| 4. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 17 |
| 5. SECRETARIA DA AGRICULTURA | 21 |
| 6. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | 23 |
| 7. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 25 |
| 8. SECRETARIA DA SAÚDE | 33 |
| 9. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 36 |
| 10. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 42 |
| 11. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | 44 |
| 12. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 49 |
| 13. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 56 |
| 14. SEGURANÇA PÚBLICA | 63 |



LISTA DE QUADROS

| | |
|--------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Síntese das Ações do Plano de Investimentos | 10 |
| Quadro 3 - Indicadores de avaliação..... | 12 |



LISTA DE SIGLAS

| | |
|--------|-------------------------------------------------------------|
| BID | Banco Interamericano de Desenvolvimento |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| COPEL | Companhia Paranaense de Energia |
| COSIP | Contribuição para Custeio da Iluminação Pública |
| DER | Departamento de Estradas de Rodagem |
| DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes |
| EFET | |
| EMATER | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural |
| EMATUR | Empresa de Administração de Turismo |
| FINISA | Financiamento à Infraestrutura e Saneamento |
| FNAS | Fundo nacional de Assistência Social |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| FUNASA | Fundação Nacional de Saúde |
| IAT | Instituto Água e Terra do Paraná |
| ITCG | Instituto de Terras, cartografia e Geologia do Paraná |
| PDDE | Programa Dinheiro Direito Escola |
| PPP | Parceria Iniciativa Privada |
| PRTUR | Paraná Turismo |
| SAAE | Serviço de Autônomo de Água e Esgoto |
| SEBRAE | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SECC | Secretaria de Estado da Casa Civil |
| SEDS | Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social |
| SEEC | Secretaria de Economia |



| | |
|--------|-------------------------------------------|
| SEED | Secretaria de Estado da Educação |
| SEDEST | Secretaria de Desenvolvimento Social |
| SEDU | Secretaria do Desenvolvimento Urbano |
| SEMA | Secretaria Estado Meio Ambiente |
| SNAS | Secretaria Nacional de Assistência Social |
| SESA | Secretaria da Saúde do estado do Paraná |



1. INTRODUÇÃO

Este produto integra a Fase 4 – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM da Revisão do Plano Diretor Municipal de Bandeirantes, e divide-se em:

- Plano de Ação e Investimentos (PAI): que define as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM para os próximos 5 (cinco) anos, considerando as atividades das etapas anteriores;
- Institucionalização do Plano Diretor Municipal: que inclui a elaboração das minutas de anteprojeto de leis e revisão dos instrumentos jurídicos.

O PAI se trata do indicativo das ações e projetos que terão prioridade no PDM, resultado da Etapa III – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, definindo as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, elencados de acordo com as decisões pactuadas nas audiências públicas. Para cada diretriz de investimento proposta, é indicado um técnico responsável, dimensão do investimento, objetivo, localização, meta, custo, prazo, indicador de monitoramento e fontes de recursos.

No PAI constam as estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM, com o objetivo de fortalecer, no município, a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

São indicadas no PAI as estimativas de custos de instalação e implantação dos programas e projetos, incluindo investimentos em infraestrutura básica e social, equipamentos em geral e ações institucionais, hierarquizadas para o período entre 2020 e 2024 e demonstrando ações definidas para curto, médio e longo prazo. A identificação de cada ação do Plano é feita em 09 (nove) categorias, de acordo com a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a seguir:

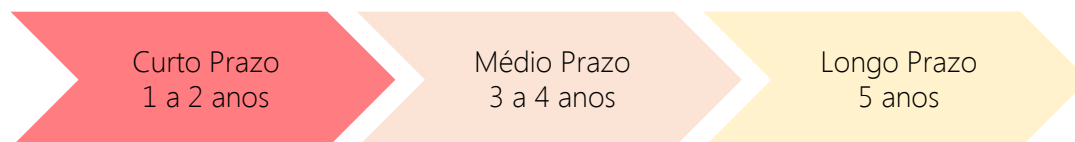
Figura 1 - Categorias para identificação das ações do PAI



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020

O PAI foi dividido conforme as secretarias da atual estrutura organizacional da Prefeitura e a atual Lei Orgânica, visando facilitar a implementação das ações e investimentos. Foram compatibilizadas algumas ações propostas pela Consultoria com o PPA em exercício no município e utilizado os valores de referência dos últimos anos de vigência do mesmo.

Figura 2 - Prazos de execução do PAI



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020

Os custos destas ações serão compatibilizados com a projeção orçamentária e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido. As ações não puderam ser compatibilizadas com o Plano Plurianual (PPA), em razão de que as implementações dos programas do Município não constam código e nem estimativas de custo dos projetos. Foi considerada a execução do Plano Plurianual com vigência de 2020 a 2024, cujos valores orçamentários já estão em execução, além do custo de exequibilidade da proposta de acordo com a Capacidade de Investimento Municipal.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários deu-se através do debate das deficiências e potencialidades encontradas no território municipal, em discussões constantes entre os diversos atores, cujos principais foram a Equipe Técnica Municipal (ETM), Poder Legislativo Municipal, Equipe Técnica da Consultoria e a comunidade em geral.



2. RESUMO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos para Bandeirantes somam **R\$45.567.998,12**, para o período entre 2020 e 2024, distribuídos da seguinte forma:

- Curto Prazo (de 1 a 2 anos): **R\$ 20.075.685,35**;
- Médio Prazo (de 3 a 4 anos): **R\$ 17.956.196,39**;
- Longo Prazo (de 5 anos ou mais): **R\$ 7.756.524,35**.

A análise das finanças municipais, apresentada na Fase 2 – Análise Temática Integrada, demonstrou que Bandeirantes apresenta um decaimento do Indicador de Capacidade de Investimentos, apresentando nível moderado de dependência das transferências governamentais.

As despesas com manutenção de atividades e custeio da Administração Municipal, inclusive com o pessoal ativo e inativo, não serão objeto de financiamento nem consideradas para efeito de contrapartida do Município para as ações previstas. Várias medidas apontadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais ao que o Município já dispõe, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional, o que dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.

Para estimar os valores atribuídos a cada ação, foram realizadas consultas junto a fornecedores, prefeituras que estão implementando projetos e executando obras semelhantes junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano (SEDU) do Estado do Paraná e, no caso dos produtos, máquinas, veículos, equipamentos e softwares, entre outros, foram realizadas buscas na internet.

Ressalta-se que estes valores são estimados considerando a realidade econômica e de mercado atual (2020), o que exigirá da administração municipal uma atualização e adaptação dos custos na ocasião da implementação de cada diretriz. Além disso, a identificação de algumas das possíveis fontes de financiamento, por si só, não garante a obtenção dos recursos, devendo ser detalhadas em projetos específicos e contar com a gestão administrativa e política para concretizar os financiamentos.

Várias medidas indicadas na construção do PDM poderão ser implementadas sem custos adicionais, às que o Município já dispõe, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional, o que dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa. Tais previsões, por si só, não asseguram a eficácia do PDM, sendo necessárias medidas de implementação, desenvolvimento de projetos e realização de ações efetivas preconizadas no PAI.

O Quadro 1 aponta uma situação que exige que o comportamento das receitas orçamentárias tenha sentido de crescimento progressivo, que justifique os investimentos previstos, assim como a expectativa de melhoramento e modernização tributária com o sentido de aumentar os níveis de arrecadação municipal.

Quadro 1 - Síntese das Ações do Plano de Investimentos

| RESUMO | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Secretaria | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | |
| | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto | R\$ 1.275.063,27 | R\$ 845.033,30 | R\$ 430.029,97 | R\$ 45.128,96 |
| Indústria Comércio e Turismo | R\$ 2.536.910,46 | R\$ 593.170,00 | R\$ 1.372.017,03 | R\$ 626.848,43 |
| Agricultura | R\$ 563.750,00 | R\$ 0,00 | R\$ 563.750,00 | R\$ 0,00 |
| Desenvolvimento Urbano e Habitação | R\$ 102.500,00 | R\$ 102.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Obras e Serviços Urbanos | R\$ 24.327.885,23 | R\$ 8.849.583,84 | R\$ 8.565.542,18 | R\$ 6.981.536,71 |
| Saúde | R\$ 5.382.191,46 | R\$ 2.641.209,25 | R\$ 2.740.982,21 | R\$ 0,00 |
| Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R\$ 8.026.270,46 | R\$ 4.611.795,46 | R\$ 3.414.475,00 | R\$ 55.235,25 |
| Assistência Social | R\$ 1.720.450,00 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 520.450,00 | R\$ 0,00 |
| Meio Ambiente | R\$ 354.408,75 | R\$ 213.000,00 | R\$ 137.550,00 | R\$ 0,00 |
| Administração | R\$ 1.185.293,50 | R\$ 1.019.393,50 | R\$ 165.900,00 | R\$ 0,00 |
| Planejamento | *** | *** | *** | *** |
| Segurança Pública | R\$ 93.275,00 | R\$ 0,00 | R\$ 45.500,00 | R\$ 47.775,00 |
| Total | R\$ 45.567.998,12 | R\$ 20.075.685,35 | R\$ 17.956.196,39 | R\$ 7.756.524,35 |
| Investimento Médio Anual | R\$ 9.113.599,62 | | | |

*** Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

2.1. FORMA DE ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES

Será realizada através da verificação e análise da exequibilidade de curto, médio e longo prazo, da execução das medidas indicadas. Estas informações servirão também para monitorar o crescimento urbano no Município alcançando as metas e ações já estipuladas no PPA (2018-2021), e que também estão contempladas no Plano de Ação e Investimentos – P.A.I.

2.2. MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Todas as ações definidas neste PAI, deverão ser viabilizadas nos anos previstos. Portanto, seu monitoramento será feito através da verificação da execução das atividades realizadas a curto, médio e longo prazo, e avaliadas conforme os Indicadores de Resultados apresentados no Capítulo Erro! Fonte de referência não encontrada. – Erro! Fonte de referência não encontrada..



Nas tabelas a seguir foi definido uma numeração para cada ação e proposta (Item), para auxiliar a identificação na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** Também serão apresentadas todas as ações, o custo total e o diluído ao longo do tempo de vigência do PAI, e as fontes para angariar recursos.

2.3. CUSTOS DE EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os custos de execução das ações são estimados e podem sofrer variações no ato de implementação. As ações de cuidado, revisão, controle e fiscalização, que são consideradas "AÇÕES ADMINISTRATIVAS" já estão sendo executadas pelo Poder Executivo no decorrer de suas funções cotidianas. Tem algumas ainda, que podem sofrer alterações com valores atribuídos às melhorias que forem cabíveis a cada situação elencada, visando maior agilidade aos procedimentos. São descritos então, como "CUSTOS VARIÁVEIS"¹.

Também, há situações que precisarão de um estudo mais aprofundado para estipular valores como: a implementação de projetos e planos específicos, por isso estão descritos como "ATRELADO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ESPECÍFICO", àqueles que podem ter valores que variam conforme o custo de licitação da ação, a dificuldade de execução da obra, a aquisição de terreno e a mão de obra especializada.

¹ O PAI deverá ser atualizado quando as ações com custos variáveis obtiverem estudos específicos de custos.

3. INDICADORES DE AVALIAÇÃO (IA)

Os Indicadores de Avaliação (IA) compõem uma ferramenta cuja função é avaliar a execução das ações propostas no PAI, com o objetivo de possibilitar o controle da implementação por parte do Poder Público ou de qualquer interessado. Os IA podem, inclusive, se tornar uma importante ferramenta para estimular a execução das ações propostas, mobilizando a sociedade a exigir do Poder Público o cumprimento das diretrizes e propostas estabelecidas na Revisão do PDM, passando de observadores a agentes ativos.

A definição dos IA teve consideração a capacidade do Poder Público Municipal em intervir direta ou indiretamente sobre cada ação prevista. Por exemplo, para as ações previstas no PAI que se referem à elaboração de projetos específicos, o IA resultante se refere à execução direta destas ações. Para outros indicadores, como incentivos a atividades específicas, cujos resultados aparecem no longo prazo, o IA pode se referir à verificação gradativa destes resultados.

Considerando que este PAI deverá ser reavaliado após o término de sua vigência, em 2024, os IA previstos deverão ser readequados, de forma democrática e participativa, envolvendo os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, considerando o comprometimento das próximas gestões municipais, e possibilitando a participação dos diversos segmentos da sociedade civil através da realização de audiências públicas. Dessa forma, os IA adotados foram:

Quadro 2 - Indicadores de avaliação

| Código | Indicadores de Avaliação |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Fiscalização e monitoramento frequente |
| 2 | Requisição de estudo específico à Prefeitura Municipal: EIV, PCA, EIA/RIMA etc. |
| 3 | Implementação ou elaboração de um plano, estudo ou legislação específica |
| 4 | Implementação de campanhas, eventos, projetos, convênios, contrapartidas ou demais ações de incentivo |
| 5 | Realização de cursos de capacitação |
| 6 | Continuidade ou implementação de serviços, programas ou intervenções |
| 7 | Construção, ampliação ou adequação de infraestrutura, edificação ou equipamento |
| 8 | Manutenção preventiva de infraestrutura ou edificação |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020

Os tópicos a seguir apresentam as ações do plano de ação e investimentos, forma de análise e monitoramento e tabelas de projetos e ações propostas nesta revisão do PDM.



4. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário | | | | | | | |
| 1 | Promover a fase final de elaboração do Consórcio CODES. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 2 | Promover a continuidade da construção da Lagoa Facultativa e da Estação Elevatória de Esgotos – EEE. | R\$ 522.750,00 | R\$ 522.750,00 | | | Município / SAAE / Estado | 7 |
| 3 | Implementar a estação compacta de tratamento de esgotos no Distrito Nossa Senhora da Candelária. | R\$ 112.750,00 | R\$ 112.750,00 | | | Município / SAAE / Estado | 7 |
| 4 | Promover o atendimento de coleta de esgotos nas regiões que não possuem o serviço, como as áreas situadas entre a Vila União, o Jardim Paraíso, Rua Mauricio Antônio Ribeiro, e a Chácara São Carlos. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 4 |



| | | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|-----------------------------|------|
| 5 | Realizar a fiscalização e exigir a eliminação das fossas rudimentares e lançamentos irregulares de esgotos nos cursos d'água ou outros escoadouros, exigindo a construção de fossas sépticas (nas áreas não atendidas pela ETE) ou a conexão à rede pública de coleta de esgotos (nas áreas atendidas pela ETE). | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 6 | Avaliar anualmente o PMSB e revisá-lo a cada 4 anos. | R\$ 160.000,00 | | R\$ 160.000,00 | | Município / Estado / SEDEST | 3 |
| 7 | Criar condições para que a fixação das tarifas obedeça a critérios econômicos sadios e objetivos sociais justos. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 8 | Manter o índice de abastecimento de água em 100% na área urbana e rurais e realizar as ampliações necessárias no sistema. | Ação administrativa | | | | Município / SAAE | 1, 7 |
| 9 | Prever, na Lei de Parcelamento do Solo, que os novos loteamentos sejam entregues contendo a rede de esgotamento já instalada. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 10 | Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos poços artesianos. | R\$ 56.033,27 | R\$ 27.333,30 | R\$ 28.699,97 | R\$ 30.134,96 | Município | 1 |
| 11 | Promover cursos de capacitação dos servidores da Prefeitura e da SAAE, com bolsas de estudo integral e gratuito. | R\$ 27.880,00 | R\$ 13.600,00 | R\$ 14.280,00 | R\$ 14.994,00 | Município | 5 |



| | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------|---|
| 12 | Realizar a ampliação do sistema de tratamento e abastecimento de água sempre que houver demanda. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 7 |
| 13 | Realizar a ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgotos sempre que houver demanda. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 7 |
| Subtotal | | R\$ 879.413,27 | R\$ 676.433,30 | R\$ 202.979,97 | R\$ 45.128,96 | | |
| Coleta de Resíduos Sólidos | | | | | | | |
| 14 | Realizar a ampliação do sistema para atender a toda a população urbana. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 3 |
| 15 | Incentivar o sistema de compostagem municipal.(Barracão, profissionais e equipamentos) | R\$ 49.200,00 | R\$ 24.600,00 | R\$ 24.600,00 | | Município / Estado / SEDEST | 4 |
| 16 | Implantar pontos de coleta de resíduos sólidos, de recicláveis e eletrônicos e divulgar mapeamento dos pontos e áreas atendidas. | R\$ 202.950,00 | R\$ 99.000,00 | R\$ 103.950,00 | | Município / Estado / SEMA / IAT | 4 |
| 17 | Realizar estudo para a instalação de lixeiras públicas na área urbana, contemplando ao menos uma por quadra. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 3 |
| 18 | Implementar pontos de descarte correto de pilhas, baterias, lâmpadas, eletroeletrônicos, pneus, resíduos volumosos, rejeitos animais etc. | R\$ 92.250,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 47.250,00 | | Município | 4 |



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BANDEIRANTES - PR

| | | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|---|
| 19 | Manter o aterro sanitário em boas condições de funcionamento, respeitando a legislação vigente e adequando-o à demanda. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 20 | Fiscalizar a disposição de lixo em vias públicas, lotes vazios e áreas verdes, com aplicação de multa. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 21 | Atualizar a Taxa de Coleta de Lixo quando necessário, visando manter a qualidade do serviço, o quadro de funcionários e os veículos. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 22 | Realizar palestras nas escolas e incentivar a separação dos resíduos sólidos domiciliares. | Ação administrativa | | | | Município | 5 |
| 23 | Realizar um estudo técnico para a implementação de um novo aterro, com raio de abrangência mínimo de 1500 metros afastado do perímetro urbano. | R\$ 51.250,00 | | R\$ 51.250,00 | | Município / Estado / SEDEST | 3 |
| 24 | Fiscalizar periodicamente o aterro existente no Município, especialmente a adequação das valas às especificações do IAP. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 25 | Avaliar anualmente o PGIRS e revisá-lo a cada 4 anos. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| | Subtotal | R\$ 395.650,00 | R\$ 168.600,00 | R\$ 227.050,00 | R\$ 0,00 | | |
| | Total por secretaria | R\$ 1.275.063,27 | R\$ 845.033,30 | R\$ 430.029,97 | R\$ 45.128,96 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



5. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| INDUSTRIA E COMÉRCIO | | | | | | | |
| 26 | Apoiar a implantação descentralizada de estabelecimentos comerciais e de serviços, para o desenvolvimento local. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 27 | Buscar formas de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA. | Ação administrativa | | | | Município / FINISA / FUNASA | 6 |
| 28 | Incentivar a abertura de empresas no Município. | Ação administrativa | | | | Município / SEBRAE | 4 |
| 29 | Incentivar e prover modos para que os comerciantes locais e empreendedores participem de feiras do setor no Estado, para que vislumbrem novas possibilidades. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 30 | Implementar decorações natalinas como forma de fomentar o comércio local nessa época. | R\$ 410.000,00 | | R\$ 410.000,00 | | Município | 4 |
| 31 | Realizar a FIABAN e outros eventos dentro do recinto do centro de eventos/parque de exposições Lauro Teodoro da Silva. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|---|
| 32 | Promover processo licitatório para a ocupação nos terrenos nos lotes aonde se encontram o antigo escoteiro e ao lado da ZBM. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 33 | Promover a manutenção do terreno destinado a instalação de torre de transmissão de TV. | Ação administrativa | | | | Município | 7 |
| 34 | Promover cursos de gestão empreendedora e visitas a municípios que já realizaram tais trabalhos e colhem os frutos. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 35 | Incentivar o desenvolvimento do artesanato e da gastronomia local. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 36 | Promover melhoria na qualificação profissional da população para formar mão de obra especializada e assegurar maior inovação, produtividade e qualidade. | R\$ 102.500,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 52.500,00 | R\$ 55.125,00 | Município / SEBRAE / Estado (Fomento Paraná etc.) | 5 |
| 37 | Investir na construção de barracões de modo a oferecer infraestrutura adequada para a instalação de novas indústrias com o apoio do SEBRAE e EFET. | R\$ 725.075,00 | R\$ 230.000,00 | R\$ 241.500,00 | R\$ 253.575,00 | Município / SEBRAE / EFET | 7 |
| Subtotal | | R\$ 1.237.575,00 | R\$ 280.000,00 | R\$ 704.000,00 | R\$ 308.700,00 | | |
| TURISMO | | | | | | | |
| 38 | Construir da passarela e portal em frente ao santuário São Miguel do Arcaño, possibilitando maior visibilidade ao ponto turístico. | R\$ 214.225,00 | | R\$ 214.225,00 | | Município / Estado / Ministério do Turismo | 7 |



| | | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------------------------|---|
| 39 | Elaborar o Plano Municipal de Turismo. | R\$ 150.793,53 | | R\$ 150.793,53 | | Município / Estado / Ministério do Turismo | 3 |
| 40 | Implantar posto de informações, visando facilitar o acesso da população aos equipamentos e serviços turísticos existentes. | R\$ 24.600,00 | R\$ 24.600,00 | | | Município | 4 |
| 41 | Elaborar calendário com as festas tradicionais, típicas, folclóricas e culturais, entre outras atividades periódicas realizadas no Município. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 42 | Divulgar periodicamente, nos meios de comunicação e redes sociais, as atividades turísticas no Município. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 43 | Dar continuidade às políticas de incentivo ao turismo. | R\$ 139.971,00 | R\$ 44.400,00 | R\$ 46.620,00 | R\$ 48.951,00 | Município / Estado / SECC | 4 |
| 44 | Fomentar o turismo rural e o ecoturismo, incentivando seu crescimento e auxiliando os produtores rurais para ampliar este serviço. | R\$ 107.720,93 | R\$ 34.170,00 | R\$ 35.878,50 | R\$ 37.672,43 | Município / Estado / EMATUR / PRTUR | 4 |
| 45 | Implantar sinalização turística no Município, tanto na área urbana quanto na área rural, indicando a direção e distância, especificados no catálogo municipal. | R\$ 646.262,50 | R\$ 205.000,00 | R\$ 215.250,00 | R\$ 226.012,50 | Município | 3 |
| 46 | Elaborar e distribuir material de divulgação sobre o turismo no Município. | R\$ 15.762,50 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.250,00 | R\$ 5.512,50 | Município | 4 |



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BANDEIRANTES - PR

| | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|--|--|
| Subtotal | R\$ 1.299.335,46 | R\$ 313.170,00 | R\$ 668.017,03 | R\$ 318.148,43 | | |
| Total por secretaria | R\$ 2.536.910,46 | R\$ 593.170,00 | R\$ 1.372.017,03 | R\$ 626.848,43 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



6. SECRETARIA DA AGRICULTURA

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| 47 | Realizar, de forma continuada, investimentos e atividades de incentivo aos pequenos produtores, como: Associação de Desenvolvimento Comunitário Três Águas – ADECOT; Associação de Desenvolvimento Comunitário da Barrinha do Cateto e Região; Associação Comunitária dos Seis Bairros; Associação dos Agropecuaristas do Bairro Tabuleta. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico. | | | | Município / Estado / EMATER | 4 |
| 48 | Possibilitar transporte público às Instituições como, escolas e serviços de saúde, para os residentes da Vila Rural Perobinha e Distrito Nossa Senhora da Candelária. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico. | | | | Município / Estado / EMATER | 4 |
| 49 | Realizar estudo e implementar o Centro de Distribuição e Comercialização de Hortifrutis. | R\$ 563.750,00 | | R\$ 563.750,00 | | Município | 3 |



| | | | | | | | |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------|------|
| 50 | Apoiar a implantação de projetos de criação de pequenos animais, para aumentar a renda e incentivar a permanência da população na área rural. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico. | | | | Município | 3 |
| 51 | Priorizar a assistência técnica e a extensão rural para os pequenos produtores. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 52 | Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas através de ações administrativas, institucionais ou convênios que promovam campanhas, cursos, capacitação e incentivos. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico. | | | | Município | 4, 5 |
| Subtotal | | R\$ 563.750,00 | R\$ 0,00 | R\$ 563.750,00 | R\$ 0,00 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



7. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| 53 | Elaborar e implantar um Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). | R\$ 102.500,00 | R\$ 102.500,00 | | | Município | 3 |
| 54 | Tornar a questão habitacional uma prioridade municipal. | Ação Administrativa | | | | Município | 4 |
| 55 | Realizar, em parceria com a COHAPAR, projetos de regularização fundiária em áreas passíveis de regularização (que não se encontrem em APP, faixa de domínio etc.), a exemplo do Conjunto Habitar Brasil. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 3 |
| 56 | Realizar estudo técnico para definir terreno para implementação de casas populares, dentro dos critérios estabelecidos pelo programa Habitação de Interesse Social. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 4 |
| 57 | Assegurar que todo cidadão de Bandeirantes tenha direito à moradia. | Ação Administrativa | | | | Município | 4 |



| | | | | | | | |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------|---|
| 58 | Promover programas de assentamento para a população de baixa renda. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 4 |
| 59 | Priorizar o desenvolvimento urbano integrado e sustentável, incorporando o direito à infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade urbana, equipamentos e serviços urbanos e sociais. | Ação Administrativa | | | | Município | 1 |
| 60 | Aprovar projetos de loteamentos e de unidades habitacionais somente se estiverem de acordo com a legislação municipal e garantirem o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos. | Ação Administrativa | | | | Município | 1 |
| Subtotal | | R\$ 102.500,00 | R\$ 102.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



8. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| Iluminação Pública | | | | | | | |
| 61 | Garantir que todas as vias urbanas, não somente na sede municipal, possuam iluminação pública instalada e em funcionamento. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 7 |
| 62 | Garantir que todas as propriedades rurais tenham acesso à rede de energia elétrica. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 7 |
| 63 | Exigir, para a aprovação de novos loteamentos, instalação de iluminação pública do tipo LED. | Ação Administrativa | | | | Município | 1 |
| 64 | Continuar a substituição gradativa das luminárias convencionais por luminárias do tipo LED. | R\$ 903.435,00 | R\$ 440.700,00 | R\$ 462.735,00 | | Município / COPEL / SEDU | 7 |
| 65 | Realizar um estudo referente aos tipos de iluminação existentes e realizar sua substituição quando for incompatível ao porte da via. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 3 |
| 66 | Realizar estudo específico para proporcionar melhorias na iluminação pública existente, inclusive nos bairros mais afastados. | R\$ 149.240,00 | | R\$ 149.240,00 | | Município / COPEL / SEDU | 3 |



| | | | | | | | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|---|
| 67 | Instalar iluminação rebaixada em locais muito arborizados ou com maior movimentação noturna, priorizando estabelecimentos de Saúde, Educação, Esportes e Lazer a atrações turísticas. | R\$ 138.580,00 | R\$ 67.600,00 | R\$ 70.980,00 | | Município / Estado / SEDU | 7 |
| Subtotal | | R\$ 1.191.255,00 | R\$ 508.300,00 | R\$ 682.955,00 | R\$ 0,00 | | |
| Sistema Viário | | | | | | | |
| 68 | Fiscalizar a execução das obras viárias urbanas de forma a garantir o dimensionamento mínimo estabelecido na Lei do Sistema Viário. | Ação Administrativa | | | | Município | 1 |
| 69 | Aprovar novos loteamentos e grandes empreendimentos apenas quando as vias projetadas respeitarem as diretrizes viárias e parâmetros definidos na Lei do Sistema Viário. | Ação Administrativa | | | | Município | 1 |
| 70 | Planejar o sistema viário dos novos loteamentos de forma a dar continuidade às vias existentes. | Ação Administrativa | | | | Município | 3 |
| 71 | Adquirir suprimentos e peças de reposição da Usina de Asfalto para o seu funcionamento. | R\$ 666.250,00 | | R\$ 666.250,00 | | Município / DER / DNIT | 9 |
| 72 | Ampliar com uma segunda pista a Avenida Francisco Alves Pereira com a Avenida Bandeirantes. | R\$ 1.560.665,00 | R\$ 1.560.665,00 | | | Município / DER / DNIT | 3 |
| 73 | Realizar estudo sobre a implementação de rotatórias entre a Avenida Bandeirantes e Avenida Azarias Vieira de Rezende. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / DER / DNIT | 4 |



| | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|---|
| 74 | Realizar estudo sobre os sentidos das vias, na Avenida Bandeirantes e na Rua Eurípedes Rodrigues, e se necessário nas demais vias. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / DER / DNIT | 4 |
| 75 | Contratar empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Bandeirantes. | R\$ 192.700,00 | R\$ 94.000,00 | R\$ 98.700,00 | | Município | 3 |
| Subtotal | | R\$ 2.419.615,00 | R\$ 1.654.665,00 | R\$ 764.950,00 | R\$ 0,00 | | |
| Pavimentação do Sistema Viário | | | | | | | |
| 76 | Implementar pavimentação adequada nas ruas que margeiam a BR 369. | R\$ 543.376,28 | R\$ 265.061,60 | R\$ 278.314,68 | | Município / Estado / SEDU | 6 |
| 77 | Construir pista de caminhada margeando a Rua Carmelo Comegno. | R\$ 192.823,00 | | R\$ 192.823,00 | | Município / Estado / SEDU | 6 |
| 78 | Realizar manutenção permanente de todas as calçadas, conforme Nota Técnica Conjunta nº 01/2018 dos CAOPs de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado do Paraná. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / DNIT / BID Ministério do Desenvolvimento Regional | 4 |
| 79 | Exigir, para a aprovação de novos loteamentos, a construção de calçadas acessíveis por parte do empreendedor. | Ação Administrativa | | | | Município | 7 |
| 80 | Promover permanentemente a recuperação das vias urbanas, priorizando as rotas do tráfego pesado, principais vias de acesso e itinerários do transporte público coletivo. | Ação Administrativa | | | | Município | 7 |



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BANDEIRANTES - PR

| | | | | | | | |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|
| 81 | Estimular a pavimentação com revestimentos permeáveis. | Ação Administrativa | | | | Município | 7 |
| 82 | Promover melhorias nos acessos às propriedades rurais por meio da manutenção, adequação e cascalhamento das estradas rurais. | R\$ 2.206.750,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 735.000,00 | R\$ 771.750,00 | Município / Estado / SEDU | 1 |
| 83 | Implementar pavimentação adequada em toda a extensão das vias: Avenida Benedito Leite de Negreiros; Rua Cândido Magalhães Trindade; Rua Dino Veiga; Rua Carmelo Comegno; PR-436; Rua Antônio Sartori e Rua Gorobe Odá. | R\$ 10.904.169,64 | R\$ 3.458.896,00 | R\$ 3.631.840,80 | R\$ 3.813.432,84 | Município / Estado / SEDU | 6 |
| 84 | Atingir 100% das vias urbanas pavimentadas na Sede Municipal e Distrito da Candelária. | R\$ 815.324,77 | R\$ 258.628,00 | R\$ 271.559,40 | R\$ 285.137,37 | Município / Estado / SEDU | 7 |
| Subtotal | | R\$ 14.662.443,69 | R\$ 4.682.585,60 | R\$ 5.109.537,88 | R\$ 4.870.320,21 | | |
| Drenagem | | | | | | | |
| 85 | Garantir investimentos para canalizar o córrego Ouro Verde. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / Estado / SEDEST | 3 |
| 86 | Exigir que as obras de pavimentação sejam contempladas com sistema de drenagem. | Ação Administrativa | | | | Município | 7 |
| 87 | Exigir, para a aprovação de novos loteamentos, a execução do sistema de drenagem. | Ação Administrativa | | | | Município | 7 |



| | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|---|
| 88 | Realizar o escoamento pluvial adequado na região central, eliminando o lançamento de tubos nas calçadas, com aplicação de multa estabelecida no Código de Obras. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 4 |
| 89 | Realizar fiscalização efetiva sobre o descarte de lixo em vias públicas, áreas de nascentes, córregos municipais e lotes vazios, com aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas. | Ação Administrativa | | | | Município | 1 |
| 90 | Eliminar os problemas e atingir 100% do sistema de drenagem urbana nos bairros que ainda não são abrangidos pelo sistema | R\$ 1.710.754,57 | R\$ 542.666,00 | R\$ 569.799,30 | R\$ 598.289,27 | Município / SEMA / Banco Fomento Paraná | 3 |
| 91 | Eliminar e fiscalizar as ligações clandestinas de esgotamento sanitário nas redes de drenagem. | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | Município | 3 |
| 92 | Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução e manutenção/conservação. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 4 |
| Subtotal | | R\$ 4.710.754,57 | R\$ 1.542.666,00 | R\$ 1.569.799,30 | R\$ 1.598.289,27 | | |
| Deslocamento Motorizado Individual, de Cargas e Serviços | | | | | | | |
| 93 | Elaborar projetos de intervenções viárias nos pontos de maior conflito, visando otimizar o fluxo e promover a segurança. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / Emdur / DER / DNIT | 3 |



| | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|---|
| 94 | Adotar medidas que melhorem o fluxo na Av. Edelina Meneghel Rando, visando melhor segurança da via. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / DNIT / BID Ministério do Desenvolvimento Regional | 4 |
| 95 | Restringir o tráfego de veículos pesados na área urbana a vias específicas, propondo ações para a fiscalização do tráfego. | Ação Administrativa | | | | Município | 3 |
| 96 | Regulamentar horários e locais permissíveis para carga e descarga. | Ação Administrativa | | | | Município | 3 |
| 97 | Elaborar projeto específico de sinalização de trânsito, horizontal e vertical, na Sede Municipal. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / Emdur / DER / DNIT | 3 |
| 98 | Remover ou, no mínimo, manter bem sinalizadas vertical e horizontalmente as ondulações transversais (quebramolas), conforme Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / Emdur / DER / DNIT | 3 |
| 99 | Fomentar a divulgação de estudos técnicos, estatísticas, legislação, projetos, operação, fiscalização e administração do trânsito. | Ação Administrativa | | | | Município | 4 |
| 100 | Promover, nas escolas municipais, a adoção de conteúdos curriculares relativos à educação no trânsito, nos termos do CTB. | Ação Administrativa | | | | Município | 4 |
| Subtotal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| Deslocamento Não Motorizado | | | | | | | |



| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|---------------------------|---|
| 101 | Realizar manutenção permanente de todas as calçadas, visando incentivar as pessoas a realizarem trajetos a pé. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | Município | 3 |
| 102 | Melhorar a sinalização das faixas de pedestres e rebaixamentos de guias, principalmente com manutenção e pintura. | R\$ 30.750,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.750,00 | | Município / Estado / SEDU | 7 |
| 103 | Condicionar a liberação do "habite-se" das novas construções à execução de calçadas em acordo ao padrão estabelecido na Lei do Sistema Viário. | Ação Administrativa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | Município | 1 |
| 104 | Implantar ciclovias ou ciclofaixas, priorizando as vias elencadas como Rotas Acessíveis, incentivando a utilização da bicicleta como meio de transporte e proporcionando maior segurança aos ciclistas. | R\$ 615.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 315.000,00 | | Município / Estado / SEDU | 7 |
| 105 | Construir ciclovia ligando a Área industrial Bela Vista até o Santuário São Miguel do Arcajo. | R\$ 59.767,24 | R\$ 59.767,24 | | | Município / Estado / SEDU | 3 |
| 106 | Incentivar os polos empregadores a implantar bicicletários e vestiários adequados para os funcionários. | Ação Administrativa | | | | Município | 4 |



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BANDEIRANTES - PR

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|---|
| 107 | Adequar as calçadas à NBR-9050/2015, priorizando as vias elencadas como Rotas Acessíveis, excluindo quaisquer tipos de barreiras físicas, conforme Nota Técnica Conjunta nº 01/2018 do CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, CAOP de Proteção ao Meio Ambiente e CAOP de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado do Paraná. | R\$ 1.353.000,00 | R\$ 451.000,00 | R\$ 473.550,00 | R\$ 497.227,50 | Município / Estado / SEDU | 7 |
| 108 | Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas. | R\$ 110.700,00 | | R\$ 54.000,00 | R\$ 56.700,00 | Município / Emdur / DER / DNIT | 4 |
| | Subtotal | R\$ 2.169.217,24 | R\$ 825.767,24 | R\$ 858.300,00 | R\$ 553.927,50 | | |
| | Total por secretaria | R\$ 25.153.285,50 | R\$ 9.213.983,84 | R\$ 8.985.542,18 | R\$ 7.022.536,98 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



9. SECRETARIA DA SAÚDE

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| 109 | Promover e garantir a acessibilidade nos equipamentos de Saúde, conforme NBR-9050/2015 para acesso adequado de PCD e PMR. | R\$ 3.046.293,34 | R\$ 1.485.996,75 | R\$ 1.560.296,59 | | Município / SESA / Ministério da Saúde | 1 |
| 110 | Elaborar e rever o Plano Municipal de Saúde sempre que necessário. | Ação administrativa | | | | Município / Estado / SESA | 4 |
| 111 | Realizar incentivos junto aos consórcios de saúde existentes no Município. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 112 | Realizar parcerias para atendimento da população em conjunto com o CISNOP - Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 4 |
| 113 | Realizar palestras em conjunto com a Educação para difundir os conhecimentos básicos sobre saúde e higiene bucal. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |



| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|------------------|--|------------------------------------------|---|
| 114 | Realizar palestras com médicos, enfermeiros, dentistas e psicólogos, além de outros profissionais da área da saúde, sobre educação sexual e conscientização de vacinação. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 115 | Realizar palestras nas escolas sobre dengue e outras doenças em geral. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 116 | Construir uma sala de atendimento de fisioterapia., no Hospital São Lucas. | R\$ 30.750,00 | R\$ 30.750,00 | | | Município / Estado / Ministério da Saúde | 7 |
| 117 | Reformar e reestruturar todas as UBS do Município, de forma a ampliar o atendimento. | R\$ 1.992.113,13 | R\$ 971.762,50 | R\$ 1.020.350,63 | | Município / Estado / Ministério da Saúde | 8 |
| 118 | Garantir manutenção frequente dos edifícios de saúde. | R\$ 190.035,00 | R\$ 92.700,00 | R\$ 97.335,00 | | Município / Estado / Ministério da Saúde | 8 |
| 119 | Desenvolver campanhas nos estabelecimentos de saúde e junto à comunidade, sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, planejamento familiar, cuidados com a maternidade (pré-natal, amamentação, nutrição, etc.), prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|------------------------------------------|----|
| 120 | Instalar câmeras de segurança nas edificações da secretaria de saúde, como forma de melhorar a segurança. | R\$ 123.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 63.000,00 | | Município / Estado / Ministério da Saúde | 3 |
| 121 | Adquirir verba para equipamentos, materiais e medicamentos para todos os setores do atendimento à saúde. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 122 | Realizar estudo sobre a viabilidade de contratação de novos profissionais, de forma a atender as necessidades do setor, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade fiscal. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 123 | Ampliar a oferta de especialidades médicas nas áreas que apresentarem maior carência. | Ação administrativa | | | | Município | 11 |
| Subtotal | | R\$ 5.382.191,46 | R\$ 2.641.209,25 | R\$ 2.740.982,21 | R\$ 0,00 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



10. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| Educação | | | | | | | |
| 124 | Adequar as instituições que necessitam de reforma por não atenderem as normas de acessibilidade: CMEI Dr. Bezerra de Menezes; CMEI Paulo Meneghel; CMEI Prof. João do Carmo Santiago; CMEI Rotary; CMEI Santa Rita de Cássia; CMEI Tei Matilda. | R\$ 2.706.000,00 | R\$ 1.320.000,00 | R\$ 1.386.000,00 | | Município / PDDE / FNDE / SEED | 7 |
| 125 | Realizar os Projetos de Segurança e Combate a Incêndio de todas as escolas municipais e estaduais. | Ação atrelada a projeto específico | | | | Município | 4 |
| 126 | Construir uma nova Escola Municipal Santa Terezinha. | R\$ 635.500,00 | R\$ 635.500,00 | | | Município / Estado / SEED | 7 |
| 127 | Realizar a construção de quadra coberta na escola Zulmira de Albuquerque. | R\$ 550.000,00 | | R\$ 550.000,00 | | Município | 7 |
| 128 | Implementar câmeras de segurança nas edificações da Secretaria de Educação. | R\$ 82.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 42.000,00 | | Município | 6 |



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|---------------------------|---|
| 129 | Realizar a reforma nas instituições por não atenderem à demanda atual, como: EMEF Maria Inês Speer Faria; EMEF Moacyr Castanho; EMEF Rural Felipe de Almeida Campos. | R\$ 1.353.000,00 | R\$ 660.000,00 | R\$ 693.000,00 | | Município / Estado / SEED | 7 |
| 130 | Arrecadar recursos para a construção dos centros de educação nos locais: Novo Conjunto Habitacional João Teodoro da Silva e Bairro Maria Bertho Meneghel. | R\$ 901.200,00 | R\$ 900.000,00 | R\$ 1.200,00 | | Município / Estado / SEED | 4 |
| 131 | Construir mesas de cimento, em espaço físico existente, para a prática de jogos de tabuleiro de xadrez, dama, trilha, ludo etc. | R\$ 67.200,00 | R\$ 67.200,00 | | | Município | 7 |
| 132 | Realizar obras de manutenção periódica que se fizerem necessárias. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 8 |
| 133 | Realizar recenseamento periódico (a cada 4 anos, por exemplo) da população infantil em idade escolar. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 134 | Garantir a qualidade e acessibilidade do transporte escolar aos municípios. | Ação administrativa | | | | Município | |
| 135 | Dar continuidade ao transporte escolar gratuito aos municípios. | Ação administrativa | | | | Município | |
| Subtotal | | R\$ 6.294.900,00 | R\$ 3.622.700,00 | R\$ 2.672.200,00 | R\$ 0,00 | | |



| Cultura | | | | | | | |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 136 | Reformar e ampliar os equipamentos de Cultura para que se tornem totalmente acessíveis, em acordo com a NBR 9050/2015. | R\$ 112.750,00 | R\$ 112.750,00 | | | Município / SEEC / Parceria Iniciativa Privada / Ministério da Cidadania | 7 |
| 137 | Realizar a manutenção dos equipamentos de cultura e seus entornos. | Ação administrativa | | | | Município | 8 |
| 138 | Realizar o inventário do patrimônio histórico e bens passíveis de tombamento no Município, sejam eles de natureza material ou imaterial. | R\$ 53.310,46 | R\$ 53.310,46 | | | Município / SEEC / Parceria Iniciativa Privada / Ministério da Cidadania | 3 |
| 139 | Organizar o acervo histórico municipal. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 140 | Estimular Parcerias Público Privadas para restaurar e requalificar o Hotel Yara. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 4 |
| 141 | Expandir as iniciativas no setor de atrações culturais do município. | R\$ 48.175,00 | R\$ 23.500,00 | R\$ 24.675,00 | R\$ 25.908,75 | Município | 4 |
| 142 | Estimular a formação e difusão cultural, viabilizando melhorias nos eventos já existentes como feiras, apresentações musicais, bailes e circos, atendendo o Código de Posturas. | R\$ 54.530,00 | R\$ 26.600,00 | R\$ 27.930,00 | R\$ 29.326,50 | Município / SEED | 4 |



| | | | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|--|--------------------------|---|
| 143 | Realizar estudo econômico financeiro para a viabilidade ou não de contratação, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de profissionais que se fizerem necessários para manter a qualidade dos serviços públicos conforme a demanda, incluindo contratações para preencher vagas abertas em razão de aposentadorias ou demissões. | Ação atrelada a projeto específico | | | | | Município | 3 |
| Subtotal | | R\$ 268.765,46 | R\$ 216.160,46 | R\$ 52.605,00 | R\$ 55.235,25 | | | |
| Esporte e Lazer | | | | | | | | |
| 144 | Adequar os equipamentos de esporte e lazer quanto à norma de acessibilidade NBR-9050. | R\$ 91.020,00 | R\$ 44.400,00 | R\$ 46.620,00 | | | Município / BNDES / SEEC | 6 |
| 145 | Adquirir materiais necessários para a prática de esportes como bolas, apitos, redes, placares, cones etc. | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | | | | Município / BNDES / SEEC | 9 |
| 146 | Construir a cobertura na quadra de areia da Vila Lordani. | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 | | | | Município / BNDES / SEEC | 7 |
| 147 | Implantar equipamentos esportivos como academias de terceira idade e brinquedos infantis em diversas praças do município. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | | Município | 7 |



| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|--|--|-----------------------------------------------|---|
| 148 | Proporcionar manutenção e limpeza constante nos campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios, estádio e parquinhos na Sede e Distrito. | Ação administrativa | | | | Município | 8 |
| 149 | Para os novos loteamentos, exigir a implantação de áreas verdes com infraestrutura como bancos, arborização, parque infantil, academia da terceira idade, mesas para jogos etc. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 150 | Realizar manutenção periódica do Parque do Povo e Ecológico. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 8 |
| 151 | Fomentar o uso do Parque do Povo com atividades durante o dia e noite. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 152 | Incorporação do antigo terreno da CIRETRAN para o Centro de Eventos/Parque de Exposição Lauro Theodoro da Silva, com a construção de infraestrutura, como o fechamento em alambrado, iluminação pública e vias de acesso. | R\$ 87.535,00 | R\$ 87.535,00 | | | Município / Parceria Iniciativa Privada | 6 |
| 153 | Realizar limpeza e manutenção constante nas áreas verdes, visando proporcionar um ambiente mais limpo, seguro e atrativo para a população. | Ação administrativa | | | | Município / Parceria Iniciativa Privada | 8 |



| | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|---|
| 154 | Realizar eventos abertos ao público nas áreas verdes e praças com a presença de educadores físicos. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 155 | Realizar, em Parceria Público Privada, melhorias e a manutenção constante nas praças de esporte do município. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | |
| 156 | Reformar o espaço de lazer que se encontra em frente ao Estádio Comendador Luiz Meneghel, como o campo de bocha, pista de skate e banheiros da praça e, demais obras de manutenção periódicas que se fizerem necessárias. | R\$ 84.050,00 | R\$ 41.000,00 | R\$ 43.050,00 | | Município / BNDES / SEEC / Parceria Iniciativa Privada | 6 |
| 157 | Construção do novo Ginásio de Esportes (Arena Multiuso). | R\$ 600.000,00 | | R\$ 600.000,00 | | Município / BNDES / SEEC / Parceria Iniciativa Privada | 7 |
| 158 | Realizar competições esportivas promovidas pela CREM, nos principais equipamentos da cidade. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 159 | Possibilitar recursos vinculados para a propensão de investimentos na área. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| Subtotal | | R\$ 1.462.605,00 | R\$ 772.935,00 | R\$ 689.670,00 | R\$ 0,00 | | |
| Total por secretaria | | R\$ 8.026.270,46 | R\$ 4.611.795,46 | R\$ 3.414.475,00 | R\$ 55.235,25 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



11. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| 160 | Construir os seguintes equipamentos: Casa de Passagem ou Albergue. | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | | | Município / SEDS / FNAS | 7 |
| 161 | Implementar edifício para abrigar o Centro de Referência em Assistência Social (CREAS). | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | | | Município / SEDS / FNAS | 7 |
| 162 | Construir edifício para Centro de Convivência de Idosos | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | | | Município / SEDS / FNAS | 7 |
| 163 | Implementar edifício para Acolhimento de Adolescentes. | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | | | Município / SEDS / FNAS | 7 |
| 164 | Adequar a acessibilidade do edifício que abriga a Sede da Secretaria, com rampa ou elevador. | R\$ 30.750,00 | | R\$ 30.750,00 | | Município / SEDS | 7 |
| 165 | Promover e garantir a acessibilidade nos equipamentos de assistência social, conforme NBR-9050/2015, para o acesso adequado de PCD e PMR. | R\$ 59.200,00 | | R\$ 59.200,00 | | Município | 4 |



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|---|
| 166 | Dar continuidade ao Programa de Atenção Integral à Família, Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Bolsa Família e Concessão de Benefícios Individuais, entre outros. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 167 | Substituir o portão do Departamento de Assistência Social, por modelo com altura e estrutura adequadas. | R\$ 20.500,00 | | R\$ 20.500,00 | | Município / SEDS | 7 |
| 168 | Construir um barracão para armazenar doações diversas como móveis, roupas, calçados, utensílios domésticos, brinquedos etc. | R\$ 410.000,00 | | R\$ 410.000,00 | | Município / SEDS | 7 |
| 169 | Realizar a atualização periódica do Plano Municipal de Assistência Social, em conjunto com a revisão da LOA Municipal. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| Subtotal | | R\$ 1.720.450,00 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 520.450,00 | R\$ 0,00 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



12. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| Preservação Ambiental | | | | | | | |
| 170 | Preservar as áreas do Ribeirão Águas das Antas e Córrego Água do Caia, pelo seu valor ambiental e interesse turístico. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 171 | Preservar as demais áreas de valor ambiental e de interesse turístico. | Ação atrelada a projeto específico | | | | Município, Estado (IAP, Águas Paraná, ITCG etc.) | 4 |
| 172 | Realizar estudos periodicamente para medir o grau de poluição, incluindo diagnóstico sobre as causas e causadores da poluição, principalmente em bairros prejudicados, como: Bairro Água do Caixão; Sertãozinho; Cateto; Nomura; Água Seca; Yara; Limeira; Sossego; Santa Rita. | Ação atrelada a projeto específico | | | | Município, Estado (IAP, Águas Paraná, ITCG etc.) | 3 |
| 173 | Estabelecer e gerir programas específicos para o controle de fontes de poluição ambiental, incluindo poluição atmosférica. | Ação atrelada a projeto específico | | | | Município, Estado (IAP, Águas Paraná, ITCG etc.) | 4 |



| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|--|--|-----------------|---|
| 174 | Coibir, nas áreas vizinhas à Macrozona Urbana, atividades como cultivo de cana-de-açúcar, suinocultura, aviários, feccularia, curtume de couro, carvoaria e outros empreendimentos que possam agredir e trazer transtornos à paisagem ou à qualidade de vida da população. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 175 | Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e cursos d'água na área urbana e rural. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 176 | Manutenção e troca de equipamentos que operam na Pedreira Municipal. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | | 8 |
| 177 | Elaborar o Plano de Educação Ambiental de Bandeirantes. | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | | | Município / PPP | 3 |
| 178 | Promover e apoiar campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 4 |



| | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------|---|
| 179 | Aplicar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores do solo e cursos d'água nas áreas urbana e rural. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 180 | Elaborar e instituir legislação ambiental municipal relacionada ao ambiente natural e modificado para regulamentar e fiscalizar passivos ambientais. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 181 | Criar e implantar Sistema de Gestão Ambiental que habilite o Município a exercer plenamente o licenciamento e fiscalização das atividades de impacto ambiental, de acordo com as normas e legislação federal e estadual vigentes. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / Estado / IAP / Águas Paraná / ITCG | 3 |
| 182 | Manter preservado o leito dos rios, principalmente no Ribeirão Água das Antas e Córrego Água do Caia. | R\$ 231.137,50 | R\$ 112.750,00 | R\$ 118.387,50 | R\$ 124.306,88 | Município / Estado / IAT | 1 |
| 183 | Capacitar os servidores para exercer o licenciamento ambiental de empreendimentos, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade e controle da ocupação, através da exigência de: Plano de Controle Ambiental/ Relatório de Impacto de sobre o meio Ambiente (EIA/RIMA) e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). | R\$ 73.543,75 | R\$ 35.875,00 | R\$ 35.875,00 | R\$ 37.668,75 | Município | 5 |
| Subtotal | | R\$ 404.681,25 | R\$ 248.625,00 | R\$ 154.262,50 | R\$ 161.975,63 | | |
| Arborização Urbana | | | | | | | |



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--|-----------------------------------------|---|
| 184 | Contratar empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Arborização Urbana. | R\$ 35.875,00 | R\$ 17.500,00 | R\$ 18.375,00 | | Município / PARANACIDADE / EMATER | 8 |
| 185 | Estabelecer um sistema de gestão de arborização, para promover o plantio de mudas de árvores de adequadas na região urbana e rural. | R\$ 153.750,00 | R\$ 75.000,00 | R\$ 78.750,00 | | Município | 3 |
| 186 | Estabelecer manejo adequado da arborização urbana. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 187 | Elaborar projeto paisagístico para revitalização de praças e canteiros. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 3 |
| 188 | Promover a recuperação e a revitalização das áreas verdes no meio urbano como praças, jardins e bulevares. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 1 |
| 189 | Fiscalizar a aplicação de penalidades em casos de podas e remoções não autorizadas, conforme multa estabelecida no Código de Obras. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BANDEIRANTES - PR

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|---|
| 190 | Estabelecer um sistema de gestão de arborização, para promover o plantio de mudas de árvores de adequadas na região urbana e rural. | R\$ 71.750,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 36.750,00 | | Município | 3 |
| 191 | Promover a revitalização do Viveiro Municipal | R\$ 82.000,00 | R\$ 82.000,00 | | | Município | 7 |
| 192 | Capacitar os funcionários municipais para realizar podas da arborização urbana de forma adequada | R\$ 11.033,75 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.675,00 | R\$ 3.858,75 | Município | 5 |
| Subtotal | | R\$ 354.408,75 | R\$ 213.000,00 | R\$ 137.550,00 | R\$ 3.858,75 | | |
| Total por secretaria | | R\$ 759.090,00 | R\$ 461.625,00 | R\$ 291.812,50 | R\$ 165.834,38 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



13. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| Estrutura Organizacional e Física da Administração | | | | | | | |
| 193 | Realizar a cobrança sistemática dos tributos municipais, impondo sanções a contribuintes inadimplentes como multas, juros, atualização monetária, inclusão de CPF ou CNPJ no SERASA. | Ação administrativa | | | | Município | 6 |
| 194 | Conscientizar o produtor rural, em parceria com a Divisão de Agricultura, sobre a importância de emitir a Nota Fiscal do Produtor Rural, que pode gerar linhas de crédito e aposentadoria. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 195 | Capacitar os funcionários da Secretaria da Fazenda. | R\$ 36.900,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 18.900,00 | | Município | 5 |



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--|-----------|----|
| 196 | Realizar estudo econômico financeiro, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a viabilidade ou não de contratação de profissionais que se fizerem necessários para manter a qualidade dos serviços públicos e preencher vagas abertas em razão de aposentadorias ou demissões. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 10 |
| 197 | Conscientizar os gestores públicos sobre a importância dos trabalhos da Secretaria da Fazenda. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 198 | Promover a participação dos servidores públicos em cursos de capacitação, palestras, feiras e congressos, de forma a possibilitar sua capacitação | R\$ 123.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 63.000,00 | | Município | 5 |
| 199 | Conservar a transparência da administração pública. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 200 | Promover estudo detalhado para embasar a reformulação da estrutura organizacional administrativa. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 201 | Instituir novo organograma, após realização do estudo, visando promover maior autonomia nos gastos de cada área, sem onerar excessivamente o Poder Público Municipal. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |



| | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------|---|
| 202 | Junto com a revisão do organograma, revisar também o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| Subtotal | | R\$ 159.900,00 | R\$ 78.000,00 | R\$ 81.900,00 | R\$ 0,00 | | |
| Sistema de Informações | | | | | | | |
| 203 | Revisar e atualizar Código Tributário Municipal de acordo com o Cadastro Técnico Multifinalitário e a Planta Genérica de Valores. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 204 | Implementar o Sistema de Informações para o Planejamento Integrado da Gestão Municipal, para garantir que todos as Secretarias, divisões municipais e órgãos atuantes no Município participem de todas as ações administrativas e institucionais, processos decisórios e formulações de estratégias para o desenvolvimento municipal, evitando a duplicidade de projetos e análises. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 3 |
| 205 | Garantir a atualização das bases de dados municipais e disponibilizá-las às Secretarias Municipais e à população em geral através do Sistema de Informações para o Planejamento Integrado da Gestão Municipal. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 6 |



| | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------|---|
| 206 | Capacitar profissionais dos departamentos e divisões municipais na execução do Sistema de Informações Geográficas (SIG), em processo de elaboração, para realização e padronização dos procedimentos administrativos. | R\$ 41.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 21.000,00 | | Município | 5 |
| 207 | Atualizar a PGV, evitando a defasagem de valores e, conseqüentemente, tendo um aumento gradativo e justo no IPTU. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 3 |
| Subtotal | | R\$ 41.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 21.000,00 | R\$ 0,00 | | |
| Gestão Participativa | | | | | | | |
| 208 | Organizar debates, palestras e consultas, audiências e conferências públicas para concretizar o Plano Diretor Municipal, de forma a incentivar o processo participativo e iniciativas populares de formulação de projetos de lei. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 209 | Realizar audiências públicas quando houver propostas de grandes mudanças no Município, de forma a considerar as opiniões da população. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |



| | | | | | | | |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|---|
| 210 | Incentivar a comunicação entre o legislativo e os diversos segmentos da sociedade, fazendo com que a Câmara legisle cada vez mais em favor do bem-estar e interesse comum. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 211 | Incentivar a participação do CONGET para fazer cumprir os objetivos e diretrizes do PDM, bem como a execução das ações elencadas no Plano. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 212 | Acompanhar políticas setoriais integradas que tenham relação com o desenvolvimento territorial do município. | Ação administrativa | | | | Município | 6 |
| 213 | Possibilitar a participação da população na gestão pública através de mídias sociais, de forma organizada e construtiva, de forma a ampliar a participação popular em Bandeirantes. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| 214 | Incentivar a comunicação entre o legislativo e os diversos segmentos da sociedade. | Ação administrativa | | | | Município | 4 |
| Subtotal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| Cemitério | | | | | | | |



| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--|---------------------------------------|---|
| 215 | Realizar um estudo de terreno para a implementação de um novo Cemitério Municipal. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 7 |
| 216 | Os cemitérios devem obedecer à Resolução CONAMA nº 335/2003 e aos critérios do IAP. | Ação administrativa | | | | Município / IAT | 1 |
| 217 | Revitalizar a iluminação interna dos Cemitérios. | R\$ 123.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 63.000,00 | | Município / Copel / Consórcio / COSIP | 3 |
| 218 | Monitorar, junto aos órgãos ambientais, o solo e os lençóis freáticos próximos aos Cemitérios para detectar contaminações. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município / IAT / IAPAR / EMATER | 1 |
| 219 | Monitorar constantemente possíveis focos de insetos transmissores de doenças nos Cemitérios, através da Vigilância Epidemiológica e dos Agentes de Controle de Endemias. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 220 | Prover manutenção das vias internas dos Cemitérios e garantir acessibilidade conforme NBR-9050/2015. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico | | | | Município | 7 |



| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------|-----------|---|
| 221 | Controlar e monitorar a capacidade de atendimento dos Cemitérios de acordo com a demanda do Município. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| | Subtotal | R\$ 123.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 63.000,00 | R\$ 0,00 | | |
| | Total por secretaria | R\$ 323.900,00 | R\$ 158.000,00 | R\$ 165.900,00 | R\$ 0,00 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



14. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

| | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| Macrozoneamento Municipal | | | | | | | |
| 222 | Respeitar as delimitações de cada área do macrozoneamento municipal, visando o desenvolvimento harmônico entre atividades econômicas, de moradia e o meio ambiente. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 223 | Exigir o EIV e EIA/RIMA para as indústrias a serem instaladas nas Macrozonas Produção Rural. | Ação administrativa | | | | Município | 2 |
| 224 | Realizar manutenção das atividades rurais com orientação para o manejo adequado. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 225 | Proibir o uso de defensivos agrícolas nas áreas de lavoura internas à Macrozona Urbana. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 226 | Revisar constantemente, e atualizar quando necessário, o Macrozoneamento Municipal. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |



| | | | | | | | | |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|-----------|---|
| 227 | Estabelecer critérios para implantação de atividades turísticas e recreativas nas Macrozonas de Produção Rural, de forma a não causarem impactos ambientais e respeitarem o módulo fiscal mínimo. | Ação administrativa | | | | | Município | 3 |
| 228 | Controlar o parcelamento do solo na área rural, respeitando o módulo fiscal mínimo. | Ação administrativa | | | | | Município | 1 |
| Subtotal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | | |
| Perímetros Urbanos | | | | | | | | |
| 229 | Revisar sempre que necessário a ampliação dos perímetros urbanos, prioritariamente em direção às áreas de expansão, harmonizado com características do entorno como solo, relevo, bacias hidrográficas, APP etc. | Ação administrativa | | | | | Município | 1 |
| 230 | Buscar que a expansão urbana seja feita sempre em área mais próxima possível às áreas urbanas consolidadas, de forma a otimizar a infraestrutura existente e, conseqüentemente, os recursos municipais. | Ação administrativa | | | | | Município | 1 |



| | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|---|
| 231 | Verificar, quando houver demanda, a necessidade de criação de novos perímetros urbanos nas localidades do Município que se desenvolverem e tomarem características urbanas. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 232 | Priorizar áreas para expansão indicadas pela consultoria, como a área em torno do Santuário São Miguel Arcanjo, junto à Rodovia BR-369. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 233 | Quando houver a expansão do perímetro urbano, apenas realizar a cobrança do IPTU após o loteamento das glebas. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| Subtotal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| Macrozoneamento Urbanos | | | | | | | |
| 234 | Respeitar as delimitações de cada área do Macrozoneamento Urbano, visando o desenvolvimento urbano harmônico. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 235 | Coibir a expansão urbana de cunho residencial em direção às áreas industriais e de preservação ambiental. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |



| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|--|--|-----------|-----|
| 236 | Proibir o uso de defensivos agrícolas nas áreas de lavoura internas aos perímetros urbanos (Macrozona Urbana), considerando a proximidade com áreas urbanizadas. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 237 | Proibir a instalação de indústrias fora da Macrozona Urbana Industrial, bem como garantir que novas indústrias sejam implantadas após EIV. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 238 | Fiscalizar constantemente as áreas da Macrozona Urbana de Preservação Ambiental, provendo a manutenção necessária. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 239 | Aplicar, quando necessário, os instrumentos de indução do desenvolvimento urbano. | Ação administrativa | | | | Município | 1,3 |
| 240 | Permitir parcelamento da Macrozona Urbana de Expansão somente após a Macrozona Urbana em Consolidação já ter sido parcelada em, pelo menos, 70% de sua área total. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 241 | Atualizar constantemente o Macrozoneamento Urbano da Sede Municipal e Distrito da Candelária como subsídio para o Zoneamento Urbano. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |



| | Subtotal | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|----------|----------|-----------|---|
| Zoneamento Urbano | | | | | | | |
| 242 | Dividir o território em zonas, em função de suas características ou potencialidades. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 243 | Instituir unidades de conservação além das Áreas de Preservação Permanente. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 244 | Assegurar a multiplicidade e a complementariedade de usos. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| 245 | Estabelecer condições para a localização de atividades, considerando seu porte, a infraestrutura e os impactos na vizinhança, sistema viário e meio ambiente. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 246 | Dar tratamento especial às áreas que, por suas características específicas, demandem políticas de intervenção e parâmetros urbanísticos e fiscais diferenciados. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 247 | Fiscalizar e orientar as novas construções para que obedecem ao novo zoneamento proposto. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |



| | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|-----|
| 248 | Garantir que o Zoneamento seja adotado e respeitado para o crescimento urbano ordenado. | Ação administrativa | | | | Município | 1 |
| Subtotal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| Instrumentos Urbanísticos | | | | | | | |
| 249 | Utilizar os instrumentos de gestão democrática para tomar decisões sobre o desenvolvimento urbano em Bandeirantes. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 250 | Aplicar o instrumento da Regularização Fundiária em parcelamentos irregulares passíveis de regularização na Sede Municipal. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 251 | Fiscalizar lotes vazios passíveis de aplicação de instrumentos urbanísticos de indução do desenvolvimento e conservá-los limpos. | Ação administrativa | | | | Município | 1,3 |
| 252 | Aplicar em imóveis ociosos internos ao perímetro urbano, prioritariamente na área urbana central, os instrumentos de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU Progressivo no Tempo. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |



| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|---|
| 253 | Aplicar o instrumento de Transferência do Direito de Construir para preservar fragmentos de vegetação nativa e Áreas de Preservação Permanente nas áreas urbanas. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 254 | Realizar um estudo sobre os lotes passíveis da cobrança do IPTU Progressivo no Tempo, especialmente quando os proprietários possuírem uma segunda propriedade. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 255 | Realizar constantemente estudos para identificar as áreas para aplicação dos instrumentos urbanísticos de indução do desenvolvimento. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 256 | Adquirir áreas regularizadas, elaborar projetos e executar obras para construir unidades habitacionais com infraestrutura completa para erradicar o déficit habitacional municipal. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| Subtotal | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| Total por secretaria | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020



15. SEGURANÇA PÚBLICA

| Item | Ação | Custo total estimado (R\$) | Custo por prazo (R\$) | | | Possível fonte de recurso | Indicadores de resultados (*) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------|
| | | | Curto (1 a 2 anos) | Médio (3 a 4 anos) | Longo (5 anos) | | |
| 257 | Formar uma Equipe Regional de Planejamento para elaboração do Plano de Defesa Civil. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |
| 258 | Estruturar a Defesa Civil, através da aquisição de equipamentos necessários para atuar em áreas de risco, em catástrofes naturais, combate e prevenção de epidemias, incêndios e acidentes com cargas perigosas nas rodovias e estradas municipais. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico. | | | | Município | 9 |
| 259 | Assegurar, através de ações administrativas, a manutenção do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). | R\$ 93.275,00 | | R\$ 45.500,00 | R\$ 47.775,00 | Município / SNAS / SEDS | 4 |
| 260 | Promover gestões junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município, além de operacionalizar e capacitar os policiais. | Ação administrativa | | | | Município | 3 |



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
BANDEIRANTES - PR

| | | | | | | | |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------|---|
| 261 | Terceirizar empresa de vigilância para reforçar a segurança de Bandeirantes, incluindo sistema de monitoramento por câmera e alarmes nos edifícios públicos. | Ação condicionada à elaboração de estudo e/ou projeto específico. | | | | Município | 3 |
| Subtotal | | R\$ 93.275,00 | R\$ 0,00 | R\$ 45.500,00 | R\$ 47.775,00 | | |

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Rua Frei Raphael Proner, 1.457, Centro, Bandeirantes, PR

Tel.: 43 3542 4525 - CEP 86.360-000

bandeirantes.pr.gov.br • planejamento@bandeirantes.pr.gov.br

FISCAL DO CONTRATO

Ruy Robson Carvalho – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos – Arquiteto e Urbanista – CAU 19.489-1

GRUPO TÉCNICO PERMANENTE

Ruy Robson Carvalho – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Carlos Elias Toste – Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Francisco Carlos Marccone – Engenheiro Civil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Maria de Lourdes Almeida Marccone – Secretária Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

PREFEITA MUNICIPAL

Lino Martins



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA N° 41972

Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Centro, Londrina, PR.

Tel.: 43 3026 4065 • CEP 86020-080

drz.com.br • drz@drz.com.br

DIRETORIA

Agostinho de Rezende – Diretor Geral

José Roberto Hoffmann – Diretor Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Daniel Souza Lima – Arquiteto e Urbanista – CAU A47443-6

EQUIPE TÉCNICA

Agostinho de Rezende – Administrador

Alindomar Lacerda Silva – Assistente de Geoprocessamento

Anderson Araújo de Aguiar – Engenheiro Cartográfico

Carlos Rogério Pereira Martins – Administrador

Claudia Leocádio Dias – Assistente Social

Demétrius Coelho Souza – Advogado

Érika Patrícia de Fátima Pelegrino Amim – Comunicadora Social

José Roberto Hoffmann – Engenheiro Civil

Laís Regina Lino – Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

Paulo Roberto Santana Borges – Economista

Talita Soares Leite – Socióloga

DIRETOR GERAL

Agostinho de Rezende – Administrador – CRA-PR 6459